



MASTER PLAN

ANÁLISE DO IMPACTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE
BALANÇAS RODOVIÁRIAS NOS EMPREENDIMENTOS
DE EXTRAÇÃO DE AREIA, ARGILA E BRITA.

PROGRAMA PARA
DESENVOLVIMENTO
DA INDÚSTRIA

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. JUSTIFICATIVA.....	3
3. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS.....	4
4. ESPECIFICAÇÃO.....	5
4.1. Requisitos.....	5
4.2. Premissas.....	5
4.3. Restrições.....	5
5. MAPEAMENTO DE ATORES.....	5
6. PLANO DE RISCO DO PROJETO.....	6
7. COMUNICAÇÃO DO PROJETO.....	6
8. MONITORAMENTO.....	8
9. ARTEFATOS DO PROJETO.....	8
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	8

1. INTRODUÇÃO

O Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), atualmente Agência Nacional de Mineração (ANM), baixou, em 29 de março de 2018, a Portaria nº 261 que entrou em vigor com a publicação no Diário Oficial da União (DOU) no dia 02 de abril de 2018. A Portaria dispõe sobre o uso da tonelada como unidade de medida padrão para produtos minerais utilizados na construção civil (como areia, brita e argila) e na agricultura (como calcário), conforme o art. 1º da Lei nº 6.567 de 24 de setembro de 1978, bem como da obrigatoriedade de aferição do peso com a utilização de balanças rodoviárias de pesagem.

Os produtores deveriam, então, adequar suas operações para cumprir as exigências da Portaria até o dia 02 de abril de 2019, estando isentos os empreendedores que produzem até 7.500 toneladas/mês de areia, 12.500 toneladas/mês de brita ou que extraem areia ou cascalhos de rios e outros cursos d'água com uso de draga e transporte via hidrovias. Entretanto, fatores do contexto econômico em que o Brasil se encontra têm dificultado a adequação por parte das empresas, principalmente as de pequeno e médio porte, para que possam atender à demanda da ANM. Este projeto visa explorar estes fatores de modo a embasar uma discussão sobre a coerência da obrigatoriedade de uso das balanças rodoviárias no atual contexto econômico brasileiro.

2. JUSTIFICATIVA

A exploração de minerais não-metálicos como a areia, a argila e rochas utilizadas na produção de britas é diretamente relacionada com a situação econômica da indústria da construção civil e pesada no Brasil. Em especial, areias e britas são materiais utilizados como agregados miúdos e graúdos em toda cadeia produtiva da construção, desde estruturas até acabamentos. As argilas, por sua vez, têm emprego na fabricação de peças cerâmicas, como blocos estruturais e de vedação, telhas, canaletas, pisos e demais variações. Uma característica que diferencia a comercialização de argila em relação à comercialização de areia e brita é que as empresas extraem a argila, em geral, para consumo próprio, realizando o beneficiamento do mineral.

Com a recessão econômica que o país vem enfrentando nos últimos anos, a indústria da construção teve uma forte retração de investimentos públicos e privados, diminuindo o número de obras e, conseqüentemente, o volume de material demandado pelo mercado consumidor às empresas de extração mineral.

Este projeto, proposto pela Associação Nordeste Forte e encampado pela Federação das Indústrias do Estado do Ceará através do Observatório da Indústria, prevê a realização de estudo setorial e elaboração de relatório técnico para embasar as discussões que possam provocar sensibilização dos órgãos envolvidos para o atual cenário desfavorável que enfrenta o setor de

mineração de areia, brita e argila. Esta ação está ligada direta e indiretamente às ações propostas no *roadmap* da Rota Estratégica de Construção e Minerais Não Metálicos, de acordo com o quadro abaixo:

Ações diretamente contempladas	Ações indiretamente contempladas
1 – Mapear legislação e normas técnicas aplicáveis ao setor	1 – Mapear instrumentos financeiros e de incentivo para desenvolvimento do setor
2 – Elaborar estudos de viabilidade econômica para exploração dos diferentes minerais não metálicos no Estado	2 – Aumentar benefícios às indústrias de minerais não metálicos com práticas de responsabilidade socioambiental
3 – Atuar junto à Agência Nacional de Mineração para implementação do Marco Regulatório do Estado	3 – Intensificar capacitação de órgãos e agentes municipais e regionais para licenciamento e fiscalização de empreendimentos e atividades do setor

Vale ressaltar ainda que este projeto pretende contribuir para o alcance da visão de futuro construída pelos especialistas no painel da Rota Estratégica de Construção e Minerais Não Metálicos, a saber “Polo produtor de minerais não metálicos com inovação, infraestrutura logística, customização e sustentabilidade”.

3. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

O objetivo geral deste projeto é articular junto aos órgãos responsáveis na revisão da obrigatoriedade de implementação imediata das balanças rodoviárias nos empreendimentos de mineração de areia, argila e brita.

Como objetivos específicos:

- Realizar estudo econômico do setor de mineração no âmbito nacional, mapeando as tendências do mercado no cenário atual e anos seguinte;
- Articular junto aos órgãos intervenientes visando buscar uma solução que permita aos empreendedores do setor a oportunidade de uma reestruturação que torne viável e sustentável a adaptação à Portaria em questão.

4. ESPECIFICAÇÃO

4.1. Requisitos

- Realização de estudo econômico;
- Consulta aos empresários do ramo para mapeamento dos principais entraves e oportunidades que enfrentam no cenário atual;
- Articulação política;

4.2. Premissas

- Sensibilidade da Agência Nacional de Mineração, órgão federal responsável por deliberar sobre o assunto;
- Levantamento de informações que indiquem a fragilidade do setor na atual conjuntura econômica brasileira;

4.3. Restrições

- Limitação temporal para apreciação da proposta antes do início da vigência da Portaria.

5. MAPEAMENTO DE ATORES

Os atores (instituições) mais indicados a participarem deste estudo em função de sua relevância e impacto são apresentados no quadro a seguir. Destaca-se que a não participação de qualquer ator impactará negativamente na concretização do projeto.

Atores
Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC
Agência Nacional de Mineração – ANM
Confederação Nacional da Indústria – CNI
Câmara dos Deputados
Ministério de Minas e Energia - MME
Sindicato das Indústrias da Extração de Minerais Não Metálicos e de Diamantes e Pedras Preciosas, de Areias, Barreiras e Calcários no Estado do Ceará – SINDMINERAIS

6. PLANO DE RISCO DO PROJETO

Os riscos mensuráveis no projeto, são apresentados no quadro a seguir com suas possíveis causas e prováveis efeitos:

Risco	Causas possíveis	Efeitos prováveis
1. Falta de engajamento por parte dos atores envolvidos	Falta de compreensão sobre o atual cenário e seus impactos nos empreendimentos da atividade de mineração	Enfraquecimento da articulação para desenvolvimento do projeto.
2. Inflexibilidade dos órgãos intervenientes.	Rigidez burocrática na configuração de cobrança da contribuição da exploração mineral.	Inviabilização da execução do programa.

7. COMUNICAÇÃO DO PROJETO

As atividades de comunicação do projeto, bem como o escopo, participantes e periodicidade são expostos a seguir:

Atividade	Escopo	Participantes	Periodicidade
Comunicação interna	A ferramenta utilizada para acompanhar as informações detalhadas das atividades dos projetos será o quadro digital (Trello). O acompanhamento das informações macro serão através de um quadro físico anexado no Núcleo de Economia e Estratégia (NEE) da FIEC	Pesquisador, coordenador e líder Masterplan (opcional)	Permanente

Comunicação externa	<p>Contato com os Stakeholders do projeto será via e-mail e, posteriormente, telefone.</p> <p>Todos os contatos serão registrados em ferramenta interna de gestão de contatos</p>	Todos os envolvidos	Permanente
Solicitações para o projeto	<p>Quaisquer solicitações formais devem ser feitas somente via e-mail. Portanto, solicitações por chats, ligações ou mensagens serão desconsideradas</p>	Todos os envolvidos	Permanente
Reunião com o coordenador do projeto	<p>Local: FIEC</p> <p>A priorização das atividades será feita por opinião dos especialistas (coordenador do projeto)</p>	Pesquisador, coordenador e líder Masterplan (opcional)	Semanalmente ou, no máximo, quinzenalmente
Metodologia de condução do projeto	<p>O projeto seguirá a metodologia ágil de gestão de projetos chamada Scrum e adaptada às necessidades deste projeto</p>	Todos os envolvidos	Permanente
Sprints	<p>As sprints do projeto serão entregues através de reuniões presenciais</p> <p>Serão realizadas reuniões semanais para atualizar o grupo sobre o andamento das atividades</p>	Pesquisador, coordenador e líder Masterplan (opcional)	21 dias
Stakeholders	<p>Será elaborado um documento com a identificação de Stakeholders</p>	Pesquisador, coordenador e líder Masterplan (opcional)	Permanente e revisado semanalmente

	O pesquisador e o coordenador do projeto farão uma identificação da relevância dos Stakeholders em alto e médio/baixo impacto para definir o acompanhamento das informações do projeto		
--	--	--	--

8. MONITORAMENTO

Os indicadores de monitoramento do projeto, bem como sua fórmula para cálculo e frequência de mensuração serão sistematizados a partir da elaboração do Plano de Trabalho.

9. ARTEFATOS DO PROJETO

- Plano de Comunicação
- Plano de Risco
- Plano de Gerenciamento de Escopo do Projeto

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Departamento Nacional de Produção Mineral. Portaria n. 261, de 29 de março de 2018. DOU de 02 de abril de 2018.

REALIZAÇÃO:



PARCERIA:



APOIO

